

LEI Nº 2420, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Autoriza a alteração de datas de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2026, e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração de datas de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município de 2026 de que trata a Lei Municipal n.º 2372, de 11 de Dezembro de 2025, o seguinte evento:

COMO ERA

Mês	Dia	Evento	Local
Setembro	05	Fandango DTG Herança Maragata	Centro
Setembro	12	Fandango	Colônia Picolli

COMO VAI FICAR

Mês	Dia	Evento	Local
Agosto	29	Fandango	Colônia Picolli
Setembro	12	Fandango DTG Herança Maragata	Centro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de maio de 2026.

SILVIO LUÍZ SCHMIDT CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento